



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 002-1/2015 – GP.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público para o exercício de cargo de provimento em comissão e de funções de confiança no âmbito da Administração Pública Direta do Município de São João do Arraial – PI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e, *considerando*,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal, estabelecidos através da Lei Municipal nº. 067/05, de 07 de Março de 2005, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e no Plano de Carreira do Magistério;

II – Que a administração pública municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes do *caput* do Art. 37, da Constituição Federal;

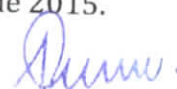
RESOLVE:

Art.1º - Exonerar do cargo de Coordenadora do Ensino Infantil da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária semanal de 40h, a Sra. **IRACILDA LIMA GARCIA**– CPF 744.788.693-91

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem efeito retroativo a 1º de Janeiro de 2015.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ em 19 de janeiro de 2015.


ADRIANO Castelo Branco RAMOS Rodrigues
Prefeito Municipal

